



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 34/2025

Exmo. Sr.

**Fernando César de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que cobre da empresa responsável a qualidade adequada dos serviços de canaletas que estão quebrando antes mesmo de serem utilizadas e o asfalto que apresentando rachaduras e afundamentos precoces. Com isso garantir que as obras sejam realizadas de acordo com as normas técnicas e padrões de qualidade para evitar transtornos e gastos adicionais com manutenção.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz pertinente haja vista, que a quebra prematura das canaletas e as rachaduras e afundamentos precoces no asfalto demonstram falta de qualidade nos serviços realizados, o que pode gerar transtornos e gastos adicionais com manutenção. Portanto, é fundamental que a empresa responsável seja cobrada a cumprir com as normas técnicas e padrões de qualidade, garantindo a durabilidade e a segurança das obras.

Rio Doce, 01 de dezembro de 2025.



Edmundo Denizete Rodrigues

Vereador